



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.283 , de 15 / 05 / 09

Processo nº: 56.416

PROJETO DE LEI Nº 10.219

Autor: **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

Ementa: Denomina "Rua GREGÓRIO MACHADO" a interligação viária do Complexo do Trevo de Itu (Distrito Industrial).

Arquive-se.

W. Machado
Diretor
25/05/2009



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

115. 02
 Proc. 56.416

Proc. 56.416

Matéria: <i>PL 10.219</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretora Legislativa 31/03/2009	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: <i>ms</i>

À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).

Albuquerque
Diretora Legislativa
31/03/2009

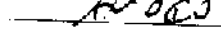
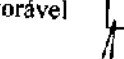
31/03/2009

Prazos

Comissão: 20 dias

Relator: 7 dias

QUORUM: *ms*

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  _____ Presidente	Voto: ☒ favorável ☐ contrário  Relator (31/09/09)

127

Relator

Designo Relator o Vereador:

HOJO

Presidente

Voto: ☒ favorável ☐ contrário

Relation

31/04/09

127

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

Relator

Voto do Relator

A _____

Designo o Vereador:

Diretora Legislativa

Presidente

☐ favorável☐ contrário

Relator

Designo o Vereador:

Diretora Legislativa

Presidente

☐ favorável☐ contrário

Relator

A _____

Designo o Vereador:

Diretora Legislativa

Presidente

☐ favorável

☐ contrário

Relator

PUBLICAÇÃO
03/04/2009

Rubrica



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

13. 03
Proc. 56.416

PP 1.169/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 27/MAR/09 10:09 056416

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CR2

Presidente
31/03/2009

APROVADO

Presidente
05/05/09

PROJETO DE LEI N.º 10.219

(José Carlos Ferreira Dias)

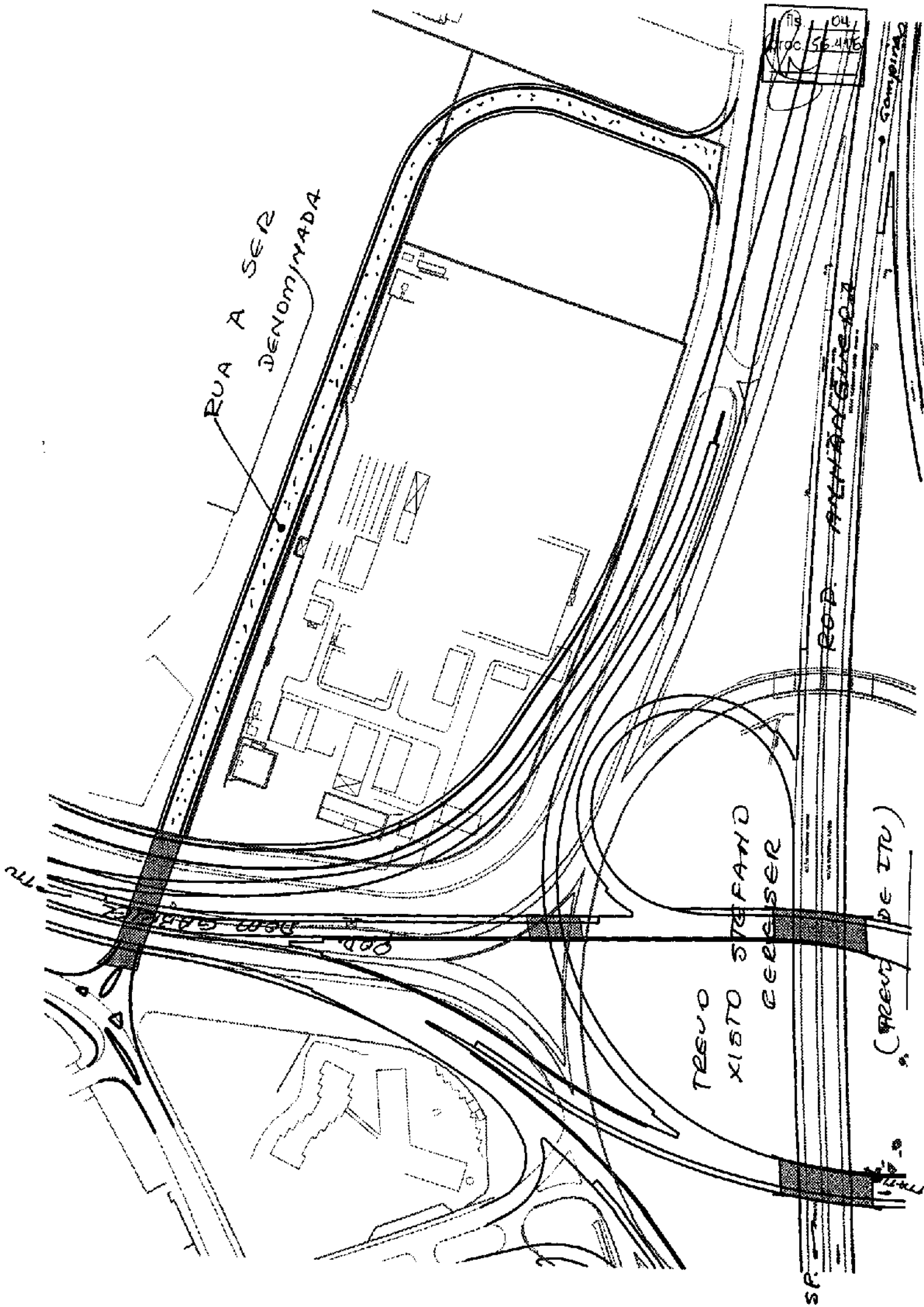
Denomina "**Rua GREGÓRIO MACHADO**" a interligação viária do Complexo do Trevo de Itu (Distrito Industrial).

Art. 1º. É denominada "**Rua GREGÓRIO MACHADO**" a interligação viária do Complexo do Trevo de Itu, no Distrito Industrial, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/03/2009

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



PROJ. 56416
04/1986

RUA A SER
DENOMINADA

TREVO
XISTO STEFANO
CEREISER

PROJ. 56416

(TREVO DE 170)

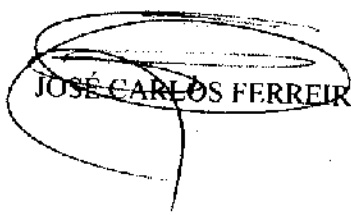


(PL 10.219 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua cmenta: *Denomina "Rua GREGÓRIO MACHADO" a interligação viária do Complexo do Trevo de Itu (Distrito Industrial).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: GREGÓRIO MACHADO

NASCIMENTO: data: 12/03/1906 local: IMARUIN Estado: SC

FALECIMENTO: data: 10/07/1982 local: BRAÇO DO NORTE Estado: SC

FILIAÇÃO: Pai: Porfirio Claudino Machado
Mãe: Inês Rosa Costa

Justificativa da homenagem

Filho dos Portugueses Porfirio Claudinho Machado e de Inês Rosa Costa começou o trabalho muito jovem, ajudava seu pai no sustento da família como lavrador.

Depois de adulto foi pescador de alto-mar e com muita luta montou seu comércio de onde trazia o sustento para sua família que constituiu casando-se com a Sra. Maria Fritz Machado e foram felizes por 55 anos e dessa feliz união nasceram seus 11 filhos: Aley, Elza, Ivo, Valdir, Berone, Nelson, Veronice, Augusto, Ilda, Rosa e João.

Com uma família numerosa alguns de seus filhos e netos vieram fazer parte da nossa cidade na área da construção civil e continuam atuantes na nossa cidade e Estado até os dias de hoje de forma portentosa.

Sr. Gregório Machado faleceu aos 76 anos, já viúvo no dia 10/07/1982 e deixou muita saudade, e neste ato queremos homenageá-lo.

Representante da família ou informante:

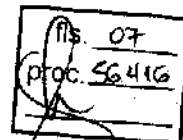
Nome: João Machado Junior

Endereço:

telefone(s): (17) - 32358004 e (17) - 97725542



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício: 45/2009

Jundiaí, 28 de Janeiro de 2009.

Assunto: DENOMINAÇÃO – DISTRITO INDUSTRIAL

Ilmo. Sr.
M.D. Oraci Gotardo
Secretaria de Assuntos Parlamentares
Prefeitura Municipal de Jundiaí
Nesta

Prezado,

Como Vossa Senhoria sempre se mostra disposto a nos ajudar e contando mais uma vez com a Vossa presteza, solicitamos que seja efetuada a pesquisa que segue:

- *A Rua conforme mapa anexo é parte integrante do patrimônio público?*
- *Está oficializada?*
- *Essa rua já foi denominada?*

A reivindicação, ora apresentada, nasce da necessidade de denominarmos as ruas que compõem o patrimônio do nosso Município.

Aproveitamo-nos do presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.



Atenciosamente,


José Carlos Ferreira Dias
'Zé Dias'

M.A. G.F.

Câmara Municipal de Jundiaí - Rua Barão de Jundiaí, 128 - Jundiaí - SP - CEP 13.201.774 - Tel.: 4523-4514 / 4523-4533
José Carlos Ferreira Dias 'Zé Dias', Humildade e Trabalho, A Serviço da Comunidade
E-mail: josedias@camarajundiai.sp.gov.br



OF. GP/SMAP n.º 32/2009

Jundiaí, 03 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do ofício 45/2009, datado de 28 de janeiro p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a via em questão, localizada no Distrito Industrial, foi declarada de utilidade pública para interligação viária do complexo do trevo de Itu, conforme consta de processos administrativos, não está oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 56.416

PROJETO DE LEI Nº 10.219, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "Rua GREGÓRIO MACHADO" a interligação viária do Complexo do Trevo de Itu (Distrito Industrial).

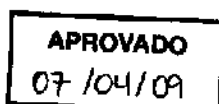
PARECER Nº 127

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "Rua GREGÓRIO MACHADO" a interligação viária do Complexo do Trevo de Itu (Distrito Industrial).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via oficial que foi declarada de utilidade pública para interligação viária do complexo do trevo de Itu, não oficializada e que ainda não recebeu denominação.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

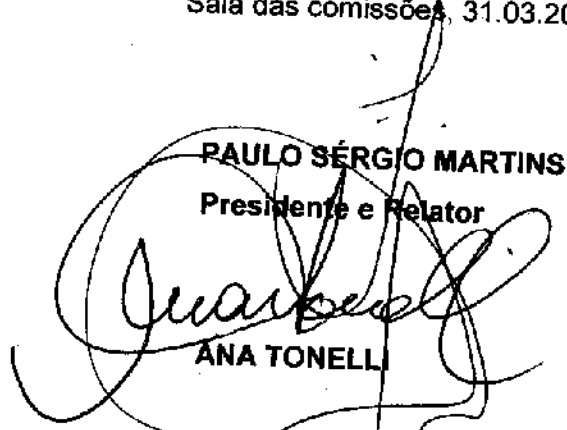
Parecer favorável.

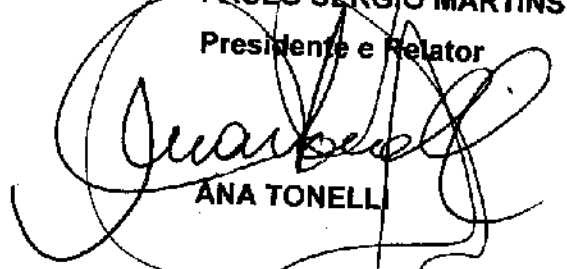


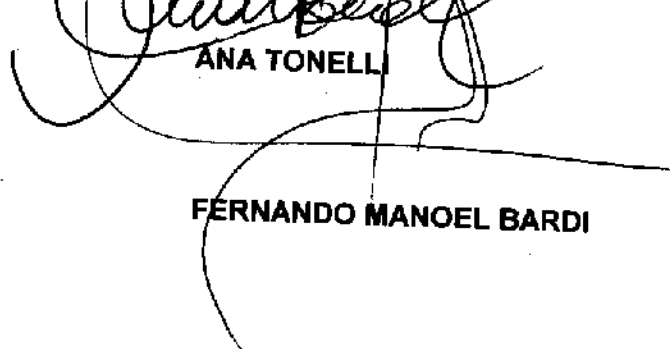
Sala das comissões, 31.03.2009.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
DRFC


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANA TONELLI


FERNANDO MANOEL BARDI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

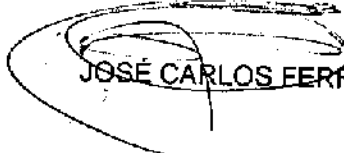
00130

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PL 10.219 e PL 10.227).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PL 10.219 e PL 10.227).

Sala das Sessões, 05/05/2009


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



Processo nº. 56.416

PUBLICAÇÃO Rubrica
08/05/2009

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.219

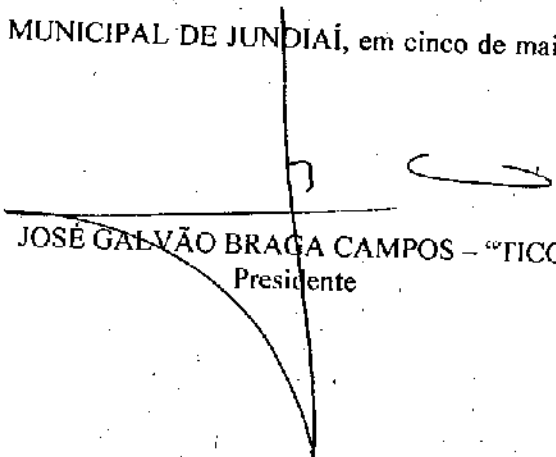
Denomina "**Rua GREGÓRIO MACHADO**" a interligação viária do Complexo do Trevo de Itu (Distrito Industrial).

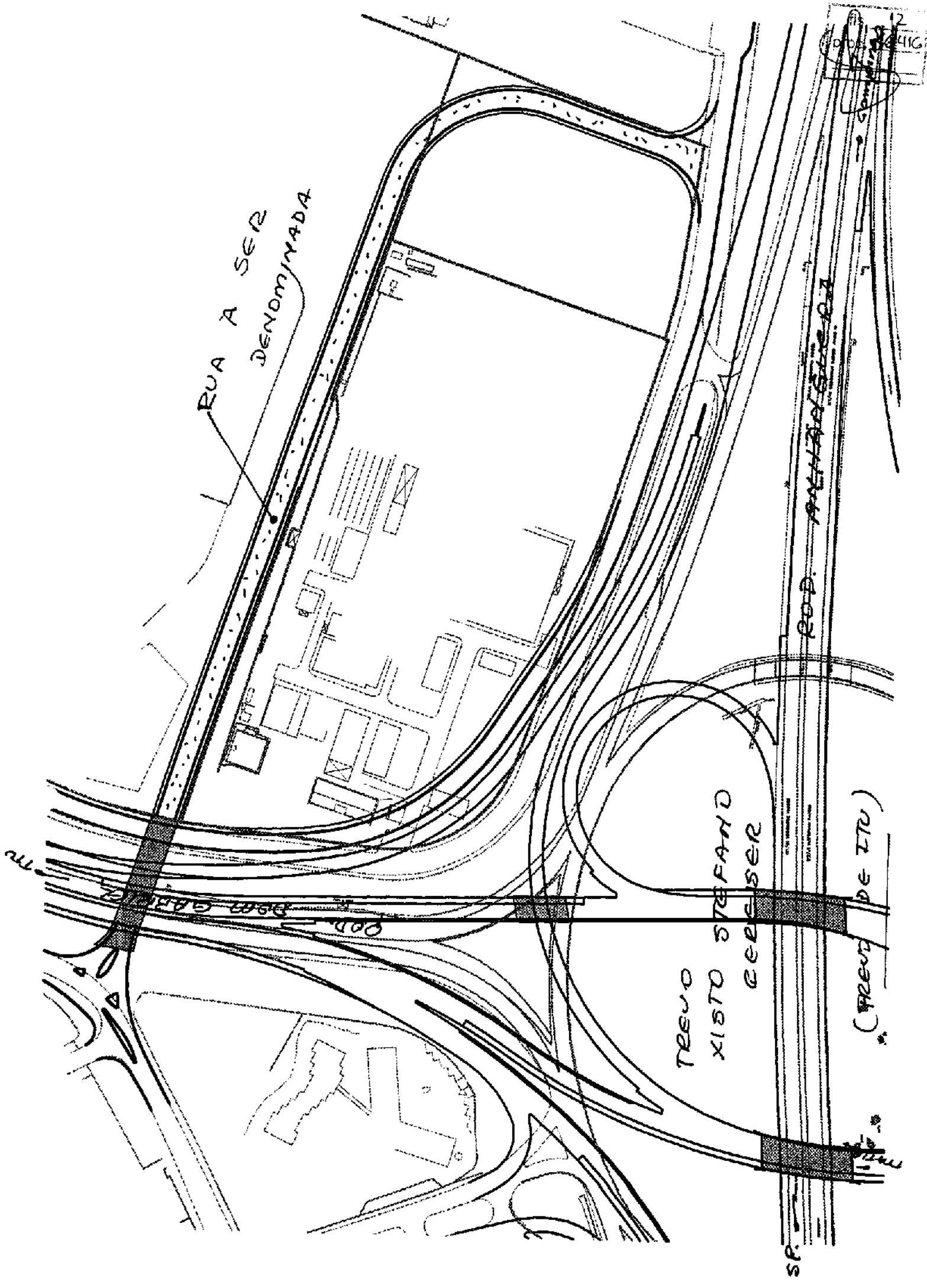
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de maio de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua GREGÓRIO MACHADO**" a interligação viária do Complexo do Trevo de Itu, no Distrito Industrial, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de maio de dois mil e nove (05/05/2009).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente



RUA A SER
DENOMINADA

TREVO
XISTO STAFANO
CEEBESER

RUA A SER
DENOMINADA

(PREV. DE LTO)

2
10/10/16



Of. PR/DL 271/2009
proc. 56.416

Em 05 de maio de 2009.

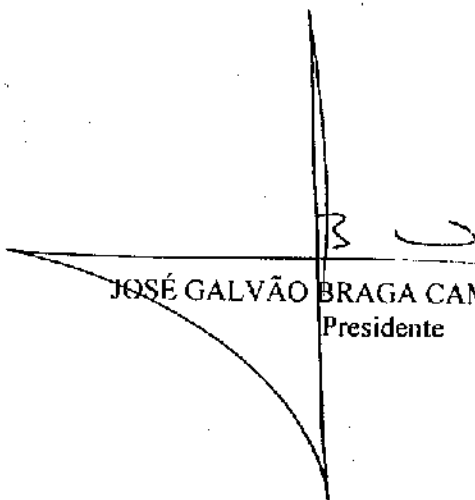
Exmo. Sr.

MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex^a.
encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI Nº. 10.219, aprovado na Sessão
Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.219

PROCESSO Nº. 56.416

OFÍCIO-PR/DL Nº. 271/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

05/05/09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Rondine

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - L.O.J. art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

26/05/09

W. L. L. L.

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

fls. 15
p. 56.416

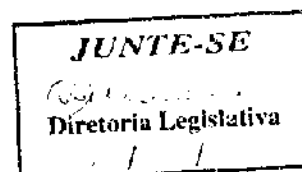
OF. GP.L. nº 134/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLADO) 18/MAI/09 10:44 056833

Processos nº 11.440-4/2009

Jundiaí, 15 de maio de 2009.

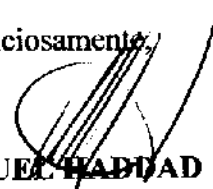
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.283, objeto do Projeto de Lei nº 10.219, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 7.283, DE 15 DE MAIO DE 2009

Denomina "**Rua GREGÓRIO MACHADO**" a interligação viária do Complexo do Trevo de Itu (Distrito Industrial).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de maio de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua GREGÓRIO MACHADO**" a interligação viária do Complexo do Trevo de Itu, no Distrito Industrial, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

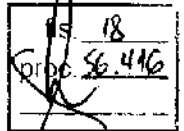
[illegible]

0-255-1000-1000

(Preserved by ITR)



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO
19/05/2009

Rúbrica

LEI Nº 7.283, DE 15 DE MAIO DE 2009

Denomina "Rua GREGÓRIO MACHADO" a interligação viária do Complexo do Trevo de Itu (Distrito Industrial).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de maio de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua GREGÓRIO MACHADO" a interligação viária do Complexo do Trevo de Itu, no Distrito Industrial, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos